



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Irgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

307.158

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 23 de agosto de 2016

IMÓVEL: Apartamento n. 301, localizado no Bloco Pacari, no RESIDENCIAL CALIANDRA RESIDENCE CLUB, situado na Avenida Perimetral Oeste, Lote n. 01 da Quadra 04, Residencial Nunes de Moraes 1ª Etapa, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total privativa de 65,44m², área de uso comum de 8,1699m² e área total de 73,6099m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 44,5387m² ou de 0,2502%, com direito a 01 (um) Boxe de Garagem. **PROPRIETÁRIA:** C & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 08.939.727/0001-40, com sede na Rua 18, Lote 12-E, Quadra B-8, Sala 16, Galeria Marfim, Setor Oeste, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 175988, desta Serventia. Protocolo n. 609686, de 18/08/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911603040733096702194. Dou fé.

Av-1-307158 - Protocolo n. 609686, de 18/08/2016. **HIPOTECA.** Pelo R-10 da matrícula n. 175988 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Lote 03/04, Quadra 04, Setor Bancário Sul, Brasília/DF. Selo Digital n. 01911603221405127704036. Goiânia, 23 de agosto de 2016. Dou fé.

Av-2-307158 - Protocolo n. 609686, de 18/08/2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular de 14/08/2014, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1.** Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105402626. Goiânia, 23 de agosto de 2016. Dou fé.

Av-3-307158 - Protocolo n. 612817, de 05/10/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201610.0415.00196267-IA-130, datado de 04/10/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00120276520145180012, determinou a indisponibilidade dos bens de C & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Selo Digital n. 01911606301423127704445. Goiânia, 05 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-4-307158 - Protocolo n. 617853, de 12/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Pelo protocolo n. 201612.1216.00222282-TA-040, datado de 04/10/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 00120276520145180012, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-3.** Selo Digital n. 01911610170846127709903. Goiânia, 14 de dezembro de 2016. Dou fé.

Continua no verso.



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 307.158

R-5-307158 - Protocolo n. 638803, de 06/09/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 67/73 do Livro 5732-N, em 12/05/2017, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária C & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, com sede na Avenida T-1, n. 1.536, Sala 104, Galeria Donato Ferreira, Setor Bueno, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para **KLOK INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ n. 37.841.913/0001-40, com sede na Avenida Anhanguera, n. 5.674, Sala 1601, 16º Andar, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 85.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70281350 de 04/09/2017. Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n. 01911510011142097906182. Goiânia, 13 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-6-307158 - Protocolo n. 638803, de 06/09/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 67/73 do Livro 5732-N, em 12/05/2017, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 70281350 de 04/09/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **35309305372173**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105405664. Goiânia, 13 de setembro de 2017. Dou fé.

R-7-307158 - Protocolo n. 648497, de 22/12/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 10139767504 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/11/2017, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., a proprietária KLOK INVESTIMENTOS LTDA., já qualificada, com sede na Rua C-198, n. 88, Lote 22, Quadra 495, Jardim América, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para **DANIEL GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH n. 02131764677/DETRAN-GO, CPF n. 883.146.341-15, residente e domiciliado na Avenida Berlim, Lote 14, Quadra 138, Casa 03, Jardim Europa, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 101.500,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 148.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 72509251 de 26/12/2017. Emolumentos: R\$ 1.553,64. Selo Digital n. 01911705251631098002308. Goiânia, 11 de janeiro de 2018. Dou fé.

R-8-307158 - Protocolo n. 648497, de 22/12/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-7, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 101.500,00 (cento e um mil quinhentos reais), o qual deverá ser pago em 120 meses, em prestações mensais a partir de 27/12/2017, à taxa nominal de juros de 11.1158% ao ano (taxa nominal de juros com benefício de 10.8444% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n.

Continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@trigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

307.158

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 11 de janeiro de 2018

01911510011142097906924. Goiânia, 11 de janeiro de 2018. Dou fé.

Av-9-307158 - Protocolo n. 713691, de 07/11/2019. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 15/10/2019 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 116.199,46. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 80731892 de 22/10/2019. Emolumentos: R\$ 375,03. Selo Digital n. 00121911012668910490005. Goiânia, 08 de novembro de 2019. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 307158, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 57,45	Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
Fundesp.....: R\$ 5,74	ISSQN.....: R\$ 2,86
Funesp.....: R\$ 4,57	Estado.....: R\$ 1,70
Fesemps.....: R\$ 2,32	Funesp.....: R\$ 1,70
Funcomp.....: R\$ 1,47	Fepadsaj.....: R\$ 1,16
Funproge.....: R\$ 1,16	Fundepeg.....: R\$ 0,84
Fundaf.....: R\$ 0,85	Femal.....: R\$ 0,84
	Total.....: R\$ 96,73

Selo Digital n. 0012191112657610640050
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 11 de novembro de 2019.

Cristina Nogueira Silvério Teles
Reg. de Imóveis 1º Circunscrição
Cristina Nogueira Silvério Teles
Escrivente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.